



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1324/2022 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSITÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 63 (sessenta e três) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para aquisição de gás de cozinha líquido P13 destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA, ao valor global de R\$17.589,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta e nove reais), tendo como vencedora a empresa J M COMERCIO DE GLP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.561.415/0001-19, para o exercício de 2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa (fls. 02-07); Termo de referência (fls. 08-12); Justificativa (fl. 13); Orçamentos (fls. 14-16); Justificativa do Preço (fl. 17); Mapa de Cotação de Preços (fls. 18-20); Declaração de previsão orçamentária (fl. 21); Declaração de disponibilidade financeira (fl. 22); Razão da escolha do fornecedor (fl. 23); Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação (fl. 24); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 25-26); Declaração de que não realizou e não realizará outra contratação por dispensa de licitação para o mesmo objeto ou similar no ano corrente (fl. 27); Autorização à Comissão de Licitações e Contratos para proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível (fl. 28); Documentos de habilitação (fls. 29-46); Minuta de Contrato (fls. 47-52); Parecer Jurídico (fls. 54-61); Minuta de decreto (fls. 62-63).

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto a contratação direta da empresa J M COMERCIO DE GLP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.561.415/0001-19, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 30 de março de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021